



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO
Diretoria de Desenvolvimento Educacional**

EDITAL Nº 65, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Geral do Instituto Federal do Maranhão - IFMA, Campus São Luís Centro Histórico, nomeada nos termos na Portaria nº 5.442, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo de Monitor do Curso de Licenciatura em Artes Visuais para atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais específicas do Núcleo de atendimento às pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), dos cursos técnicos do Campus São Luís- Centro Histórico.

1. Dos requisitos:

- 1.1. Os candidatos devem ser alunos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus São Luís Centro histórico e estarem regularmente matriculados no ano letivo de 2021; e ter disponibilidade de horário para o exercício da monitoria, que não conflite com o curso ;
- 1.2. Os candidatos não podem ter mais de duas reprovações em sua vida acadêmica.
- 1.3. Os candidatos devem ter cursado com aprovação, ao menos uma destas três disciplinas: Educação Inclusiva ou Psicologia da Educação ou Libras; que também servirão para classificação;
- 1.4. Os candidatos não podem ter vínculo empregatício;
- 1.5. Os candidatos não podem ser bolsistas de iniciação científica;
- 1.6. Os candidatos devem ter tempo disponível no contraturno de suas aulas, de pelo menos 20 horas semanais presenciais ou remotas, para a execução das atividades de monitoria.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

2. Das vagas:

2.1. Serão disponibilizadas seis (06) vagas de monitoria para lotação no NAPNE, atendendo às necessidades designadas pelo setor, mediante treinamento específico.

3. Da inscrição:

3.1 A inscrição do estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 A inscrição ocorrerá conforme cronograma no item 5 deste edital,

3.3 Os candidatos poderão inscrever-se no período de 20 a 24 de setembro de 2021, presencialmente no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas no Campus São Luís Centro Histórico, localizado à Rua Afonso Pena, 174-Centro, no enviando os documentos ao e-mail do NAPNE (napne.centrohistorico@ifma.edu.br), mediante requerimento dirigido à DDE/NAPNE (Anexo II), acompanhado de currículo no modelo Lattes ou *Vitae* e Histórico Escolar;

3.2 Os alunos deverão levar no ato da inscrição o requerimento contido no Anexo II deste edital, Histórico Escolar com páginas referentes às disciplinas de Educação inclusiva, Psicologia da Educação e/ou Libras, currículo e poderão incluir certificados referentes a cursos, formações, seminários, congressos na área da educação especial inclusiva;

3.2.1 Os certificados referentes a cursos, formações, seminários, congressos na área da educação especial inclusiva, são critérios apenas de pontuação para a fase classificatória;



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

3.2.2 Os critérios exigidos para a inscrição são a apresentação do requerimento constante do Anexo II e o histórico escolar referente às disciplinas cursadas conforme item 3.2.

3.3 Os documentos devem ser entregues em envelope não lacrado, para a conferência de documentos, devidamente identificado com nome do candidato.

4. Da seleção:

4.1 A seleção dos candidatos será efetuada por uma Banca Examinadora composta por 01 Membro do setor Pedagógico, 01 professor da Licenciatura, e o Coordenador do NAPNE; designados pela Direção Geral para este fim através de Portaria.

4.2 O processo seletivo será constituído de análise do currículo e entrevista;

4.2.1 – Na análise do currículo serão computadas as notas das disciplinas de Educação Inclusiva, Psicologia da Educação e/ou Libras do curso de Licenciatura em Artes Visuais, tirando-se a média aritmética;

4.2.2 A entrevista é destinada a aferir o desempenho do candidato com relação às disciplinas mencionadas no critério I e sua aptidão, sensibilidade e comprometimento na área da Educação Inclusiva;

4.2.3 Ocorrendo empate, será considerada para efeito de desempate o candidato com maior idade;

4.3 Serão convocados para entrevista apenas os 12 primeiros candidatos classificados;



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

5. Das avaliações e cronograma

5.1 As avaliações obedecerão ao seguinte calendário:

Período de inscrições	20 a 24/09
Divulgação da homologação das inscrições	27/09
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	28 e 29/09 através do email NAPNE (napne.centrohistorico@ifma.edu.br) conforme formulário no anexo 3.
Resultado dos recursos	30/09 através do email NAPNE (napne.centrohistorico@ifma.edu.br) conforme formulário no anexo 3.
Análise de currículo	01/10
Divulgação análise de currículo	04 de outubro de 2021.
Interposição de recursos	05 e 06/10 através do email NAPNE (napne.centrohistorico@ifma.edu.br) conforme formulário no anexo 3.
Divulgação do resultado dos recursos à análise do currículo	07/10
Entrevista	08/10
Resultado das entrevistas	11/10
Resultado preliminar	13/10
Interposição de recursos ao resultado das entrevistas	14/10 e 15/10 através do email NAPNE (napne.centrohistorico@ifma.edu.br)



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

	conforme formulário no anexo 3.
Resultado final	18/10

5.2 As entrevistas serão feitas por ordem de classificação na análise de currículo.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será publicado no portal eletrônico da Campus (<https://centrohistorico.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>), conforme cronograma no item 5 deste edital.

6.2 O resultado final será publicado após a fase de recurso, no portal eletrônico do Campus (<https://centrohistorico.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>) conforme cronograma no item 5.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O estudante que desejar interpor recurso em qualquer fase da seleção deverá preencher formulário conforme anexo 3 neste edital, de acordo com o cronograma no item 5.

7.2 Os recursos serão analisados pela Comissão responsável pelo presente certame e terão seus resultados divulgados, de acordo com o cronograma do item 5, no portal eletrônico da Campus.

7.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo citado no cronograma deste edital.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

7.4 Não serão aceitas outras formas de revisão do resultado preliminar (recurso) fora o citado no item 7.1.

8. Da duração da monitoria:

A Monitoria terá a duração de 04 quatro meses, podendo ser renovada por mais um semestre, com base na avaliação de desempenho do monitor e das disciplinas de áreas afins a serem ofertadas no semestre.

9. Da bolsa:

O aluno monitor receberá uma bolsa equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.

10. Da avaliação:

10.1. A avaliação do monitor será realizada pelo professor orientador, no final de cada semestre letivo;

10.2 O plano de atividades do monitor, será elaborado pela coordenação do NAPNE e sob supervisão do Professor orientador;

10.3 A frequência será controlada pelo Núcleo de atendimento à pessoas com necessidades Educacionais Específicas (NAPNE);

10.4 A dispensa do monitor ocorrerá, automaticamente, desde que venha a ficar configurado um dos seguintes casos:

I – Infração disciplinar;

II – Trancamento de matrícula;

III – Conclusão de curso;

IV – Abandono de curso;

V – Não cumprimento das obrigações decorrentes da função de monitor;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO
Diretoria de Desenvolvimento Educacional**

VI – Desejo do monitor de não continuar a exercer suas funções.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todos os estudantes aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e ter sua participação e frequência nas atividades das disciplinas que estão matriculados.

11.2 Durante todo o período em que o estudante for monitor bolsista, deve:

- a) participar das atividades pedagógicas do curso, sejam elas síncronas ou assíncronas e, quando autorizado o retorno, presenciais;
- b) prestar informações requisitadas pela Coordenação de Curso ou NAPNE, referentes aos termos deste Edital.

11.3 A qualquer tempo, o NAPNE poderá receber e apurar denúncias de irregularidades, tais como falsificação de informações, fraude em documentos, dentre outras.

11.4 Constatada irregularidade ou comprovada a má fé em informações prestadas e/ou omissão de informações, o estudante procederá à devolução integral dos valores recebidos, independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência.

11.5 Em caso de dúvidas, o estudante deverá entrar em contato com a Comissão através do email napne.centrohistorico@ifma.edu.br.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO
Diretoria de Desenvolvimento Educacional**

11.6 Para fins informativos, acompanhar os canais oficiais de comunicação do IFMA Campus São Luís Centro Histórico/MA. Segue os respectivos links de acesso:

Instagram do Campus: <https://www.instagram.com/ifmacch/>

Portal do Campus: <https://centrohistorico.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>

11.7 O presente edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

11.8 Casos omissos neste Edital serão analisados pela Direção Geral do Campus.

São Luís, 20 de setembro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia cursiva e fluida.

Luciene Amorim Antonio

Diretora Geral- SIAPE: 1487593



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

ANEXO I

Critérios de entrevista

Critério	Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Total máximo
Desenvoltura comunicacional	O aluno não conseguiu se comunicar durante a entrevista. (0 pontos)	O aluno conseguiu se comunicar parcialmente durante a entrevista. (2,5 pontos)	O aluno tem boa desenvoltura na comunicação oral e escrita durante a entrevista. (5,0 pontos)	5,0
Aptidão para Educação inclusiva	O candidato não apresenta conhecimentos e sensibilidade para a Educação inclusiva. (0 pontos)	O candidato apresentou conhecimentos parciais sobre a área. (2,5 pontos)	O aluno apresenta notórios conhecimentos na área e apresenta documentação de cursos de capacitação e extracurriculares, e eventos. (5,0 pontos)	5,0
Conhecimento básicos de Libras e Surdez	O candidato não apresenta conhecimentos e sensibilidade para a área específica. (0 pontos)	O candidato apresentou conhecimentos parciais sobre a área. (2,5 pontos)	O aluno apresenta notórios conhecimentos na área e apresenta documentação de cursos de capacitação e extracurriculares, e eventos. (5,0 pontos)	5,0
Conhecimentos básicos de cegueira, surdocegueira e braille.	O candidato não apresenta conhecimentos e sensibilidade	O candidato apresentou conhecimentos parciais sobre	O aluno apresenta notórios conhecimentos na	5,0



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

	para a área específica. (0 pontos)	a área. (2,5 pontos)	área e apresenta documentação de cursos de capacitação e extracurriculares, e eventos. (5,0 pontos)	
Conhecimentos básico sobre pessoas com deficiência intelectual e dificuldades de aprendizagem.	O candidato não apresenta conhecimentos e sensibilidade para a área específica. (0 pontos)	O candidato apresentou conhecimentos parciais sobre a área. (2,5 pontos)	O aluno apresenta notórios conhecimentos na área e apresenta documentação de cursos de capacitação e extracurriculares, e eventos. (5,0 pontos)	5,0
Pontuação total	0,0 pontos	12, 5 pontos	25,00 pontos	25,00 pontos



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO
Diretoria de Desenvolvimento Educacional**

ANEXO II

Ilmo. Sra.
Diretora de Desenvolvimento Educacional,

1. Solicito inscrição no processo seletivo para aluno (a) monitor para atendimento à alunos com necessidades Educacionais específicas.

2. Para tanto, anexo os seguintes documentos:

() Histórico Escolar com páginas referentes às disciplinas de Educação inclusiva,
Psicologia da Educação e/ou Libras;

() Currículo Lattes ou Vitae

() Outros documentos: _____

3. Para efeito de inscrição, informo os seguintes dados:

3.1. Nome completo:

3.2. E-mail

3.3. Telefone (fixo e móvel):

São Luís, ___/___/2021

Assinatura: _____



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO
Diretoria de Desenvolvimento Educacional**

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

São Luís-MA, ___ de _____ de 2021.

À Comissão do processo seletivo de Monitoria IFMA- Campus Centro Histórico.

Ref: Edital nº ___/2021.

() Resultado do deferimento das inscrições.

() Resultado da Análise de currículo .

() Resultado das entrevistas.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) à vaga de monitoria na área de _____, modalidade _____, no curso de _____, no processo seletivo para monitores para atendimento às demandas do NAPNE deste Campus, venho através deste interpor o recurso:

Atenciosamente,

(assinatura candidato)